

Gerenciamento do CEPR, Rubrica Orçamentária – 3390.3958 – Serviços de Telecomunicações. **Fonte:** 116/FNDE.  
**Ordenadora de Despesa:** Diretora Geral Laureci Schmitz - Decreto nº 6.705/2021.

6768/2022

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº:** 18.121.907-6 apenso ao PI 14.942.503-9  
**DOCUMENTO:** 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2017  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Piraquara.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 063/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de janeiro de 2022 até 23 de julho de 2022.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de julho de 2022 até 19 de janeiro de 2023.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 24 de janeiro de 2022.

**Fernando Furiatti Saboia**      **Sandro Alex**  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº:** 18.539.012-8 apenso ao PI 16.532.647-4  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2020  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Piraquara.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 104/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias, a partir de 20 de janeiro de 2022 até 17 de outubro de 2022.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de outubro de 2022 até 15 de abril de 2023.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 20 de janeiro de 2022.

**Fernando Furiatti Saboia**      **Sandro Alex**  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO:** 17.377.444-3  
**DOCUMENTO:** Convênio nº 007/2022-SEIL  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Enéas Marques.  
**DO OBJETO:** Execução de obras/serviços de engenharia, consistente na execução de obras de pavimentação asfáltica em estradas municipais, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 198/203 (mov.55) e Parecer Técnico de fls. 205/208 (mov.57), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.  
**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 3.685.930,47, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 3.400.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 285.930,47.  
**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gagens, portadora do RG nº 11.103.009-0, CPF nº 088.281.669-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Roberto Machado dos Santos, portador do RG nº 8.120.132-3/PR, CPF nº 035.342.779-96, e CREA nº 84.213-D, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.  
**DATA:** 17 de janeiro de 2022.

**Fernando Furiatti Saboia**      **Sandro Alex**  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

6811/2022

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CAMPINA DA LAGOA.

**PROTOCOLO:** 18.218.703-8  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 004/2021, referente a locação de imóvel que abriga a AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CAMPINA DA LAGOA, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/02/2022 e término em 09/02/2023; R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 102. Autorizo: 11/11/2021. Curitiba, 25/01/2022

**Hirotooshi Taminato**  
Diretor Geral  
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

6453/2022

### SEGUNDO TERMO ADITIVO E SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ.

**PROTOCOLO:** 18.150.876-0  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 064/2019, referente a locação de imóvel que abriga a AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/01/2022 e término em 27/01/2023; R\$ 8.541,44 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 102. Autorizo: 27/01/2021. Curitiba, 25/01/2022

**Hirotooshi Taminato**  
Diretor Geral  
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

6457/2022

## Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA	
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022	
PROTOCOLO:	18.324.345-4
CONTRATANTE:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
OBJETO:	Aquisição de Oxigênio Medicinal Líquido para atender a demanda do Hospital de Infectologia e Retaguarda Clínica – CHT.
VALOR	R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
AUTORIZAÇÃO:	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 26.01.2022.
FUNDAMENTO:	Autorizo a despesa fulcrada no art. 3º da Lei Federal n.º 14.217/2021, conforme os arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, de acordo com a competência do § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016. Ratifico com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

6535/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

PEGÃO ELETRÔNICO N.º 1816/2021-SRP/SESA  
Protocolo n.º 18.311.648-7  
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, R\$ 1.407.762,60;  
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA, lotes 08 e 10, R\$ 11.914.097,40;  
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, R\$ 27.354.435,92;

**Curitiba, 27 de janeiro de 2022**  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

6692/2022